



**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

**NOTIFICAÇÃO**

PAULISTANA DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA  
Representante: Astrogildo Candido de Souza Junior  
Avenida Dom Pedro I, nº 4275, Vila Luzita, Santo André/SP – CEP:  
09132-033

Ata de Registro de Preços 0058/2025  
Pregão Eletrônico 0002/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Bombeiros civis/brigadistas, controladores de acesso e auxiliar de serviços gerais (limpeza), para atender os eventos culturais e turísticos promovidos pela prefeitura da estância Turística de Paraibuna.

OFÍCIO Nº 03/2025 - NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025  
A Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, através da Comissão de Instauração de Processo de Responsabilização e Aplicação de Penalidades, por ordem da Senhora Prefeita Municipal, através do Decreto Nº 4257, de 11 de março de 2025, NOTIFICA a empresa PAULISTANA DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 55.064.345/0001-09, com sede na Avenida Dom Pedro I, nº 4275, Vila Luzita, Santo André/SP, para que, no prazo de 15 dias úteis, apresente defesa prévia referente às manifestações apresentadas pelo fiscal do contrato, conforme segue em anexo, (0097351) do Processo Administrativo Nº 3535606.413.00003169/2025-11 apenso ao Processo Administrativo Nº 3535606.413.00003334/2025-26.

Para apuração de possíveis irregularidades, será respeitado o rito constante no Decreto Nº 4257, de 11 de março de 2025, que segue em anexo.

A notificada fica ciente dos termos da manifestação da Fiscal do Contrato, (0099943) do Processo Administrativo Nº 3535606.413.00003334/2025-26 e da Nota Técnica Jurídico Nº 032/2025-PGMP (0107799). Fica ciente ainda que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, a sujeitará às penalizações constantes da Ata de Registro de Preços Nº 0058/2025, em conformidade com o artigo 15, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 10º do Decreto Nº 4257/2025. A defesa prévia poderá ser protocolada via anexo por e-mail (ciprap@paraibuna.sp.gov.br) ou mediante protocolo via SEI no Setor de Protocolo, Arquivos e Suprimento da Prefeitura Municipal de Paraibuna, na Rua Coronel Camargo nº 142, centro, Paraibuna-SP, no horário das 09h às 16h.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de agosto de 2025.  
Comissão de Instauração de Processo de Responsabilização e Aplicação de Penalidades